



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.466, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

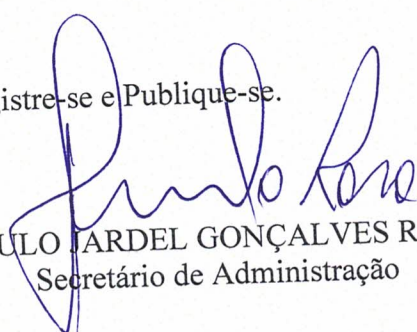
CEDE SERVIDOR MUNICIPAL À CÂMARA
DE VEREADORES DE SÃO SEPÉ - RS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Presidente da Câmara de Vereadores de São Sepé/RS, o vereador Sr. Claudiocir da Silva Ferreira, conforme Memorando nº 7.669/2026, resolve ceder o servidor **Luciano Mello Raguzzoni** – matr. nº 8796, Engenheiro Civil, para realizar os trâmites necessários para a renovação do PPCI do prédio sede da Câmara de Vereadores de São Sepé/RS, pela carga horária de 8 (oito) horas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de agosto de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 24/08/2026.
Jardel*